



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

LEI Nº 4.010, DE 15 DE MAIO DE 2024

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 23 de 05 de 24

Jane Aparecida Ferreira Lima
Responsável pelo Placard

"Altera a Lei nº 3.955, de 07 de dezembro de 2023 (Lei
Orçamentária Anual — LOA), na forma que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suprimido do Programa 0090 — Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar, integrante do QDD — Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.955, de 07 de dezembro de 2023 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2024), o Projeto/Atividade abaixo especificado:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
	EMENDA IMPOSITIVA-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE 7 LUGARES PARA POSTERIOR DOAÇÃO À ENTIDADE MISSÃO RESGATE (CNPJ: 18.987.649/00001-03)	
449052 (102)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.821,72

Art. 2º Fica alterado o QDD — Quadro de Detalhamento da Despesa integrante da Lei nº 3.955, de 07 de dezembro de 2023 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2024), com a inclusão no Programa 0091 — Vigilância em Saúde, do Projeto/Atividade abaixo especificado:

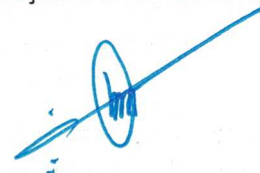
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
10 304 0091 3436	EMENDA IMPOSITIVA - SUBVENÇÃO FINANCEIRA AO INSTITUTO MÉDICO LEGAL— IML (CNPJ/MF:13.296.346/0001-20)	
339043 (102)	SUBVENÇÕES SOCIAIS	46.910,86

Art. 3º Fica alterado o QDD — Quadro de Detalhamento da Despesa integrante da Lei nº 3.955, de 07 de dezembro de 2023 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2024), com a inclusão no Programa 0090 — Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar, do Projeto/Atividade abaixo especificado:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
10 302 0090 2384	AQUISIÇÃO DE APARELHAGENS MÉDICAS	
449052 (102)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.910,86

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 15 de maio de 2024; 178º de Fundação e 141º de Emancipação.





MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA

=Prefeito=

EMERSON MARTINS CARDOSO

=Procurador Geral do Município=

Élvio Rosa de Rezende